



## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1209 /2025, DE 05 DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Valb Amaro do Nascimento Matrícula: 2133, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 1254/2025, referente ao deslocamento para a cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no período de 06/11/2025, tendo como finalidade: em realizar traslado da reitora Jaqueline de Kássia Ribeiro Paiva, para uma visita ao Campus de Paraíso, com o objetivo de tratar das demandas institucionais em atendimento aos servidores e acadêmicos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>05</u> dias do mês de <u>vovembro</u> de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação Unirg PUBLICADO NO PLACAR

Em: 0 5 NOV. 2025

Kine